

ATO

Nº 048/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ
Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0197/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **Aposentadoria Especial**, a servidora municipal, senhora **RONIA DE SOUZA FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** no cargo de **PROFESSOR** sob a matrícula nº 12329-3, admitida através de concurso público ato de nomeação 107/2010, com fulcro no **Artigo 40, §1º, III, a) c/c Art. 40, §5º ambos da CF/88 (redação EC nº 41/2003)**, com proventos mensais calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, com efeitos a contar de **01/11/2025**.

Fixação de proventos:

Média Aritmética: R\$2.625,24

Nº Total de Contribuições: 187

Nº Considerado: 150

Proporção: 100,00%

Proventos a fixar	R\$ 2.625,24
Total a Receber	R\$ 2.625,24

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022